

**SONHOS EM CAMPO:
Mercado de transferências internacionais de futebolistas brasileiros**



Dissertação de Mestrado em Sociologia

Lennita Oliveria Ruggi

Coimbra, 2008



SONHOS EM CAMPO:

Mercado de transferências internacionais de futebolistas brasileiros

Orientadora: Profa. Dra. Maria Paula Menezes

Dissertação de Mestrado em Sociologia “Pós Colonialismos e Cidadania Global”
apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Lennita Oliveira Ruggi
lennitaruggi@hotmail.com

Coimbra, 2008

Ao Carlão, o Bão.
E João Vermelho, do PT.
(meu pai corintiano e meu avô flamenguista)

Agradecimentos

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, à Cristina Mello. Sem sua intervenção na minha vida, não teria sequer considerado me engajar neste projeto. Obrigada.

A Hilton Costa, que me esperou uma vez e, com sorte, me espera mais um pouco. Além de me deixar cotidianamente bem humorada, esteve ao meu lado desde a primeira menção à Coimbra, sugeriu este tema e teve paciência de responder todas as minhas perguntas sem cabimento sobre futebol.

À minha mãe, Elza. Se tivesse de marcar as referências específicas de sua ajuda em meu trabalho, teria de colocar uma nota de rodapé em cada frase.

Ao meu pai, Carlão. Corintiano, às vezes roxo. Eu tenho muita sorte de ter um pai como você. Obrigada pelas piadas de todos os dias, por saber de todos os assuntos e por arrumar as pedras do quintal.

À minha irmã Maira, que faço questão de agradecer no papel, apesar de ter agradecido ao vivo. Tabulou dados, fez gráficos e tabelas e pacientemente me ouviu tagarelado em momentos de ansiedade.

À minha irmã Julia, que (valha-me!) nem chegou a duvidar, nem eu duvidei. Transcreveu entrevistas, me explicou o funcionamento da pensão alimentícia e concluiu que ciências sociais é mesmo bem mais divertido que direito.

À Nicinha, sempre presente pra tornar nossas vidas possíveis. Obrigada por sua paciência e tranquilidade, por sempre achar o que está perdido e por ter entrado nessa família esquisita.

Aos meus avós Elza e João, que me fazem entender melhor o que quer dizer cultivar (plantas e pessoas).

A Fagner Carniel que, dentre muitas outras coisas, me ensinou o significado da palavra interlocutor. Estou segura de que não teria concluído este trabalho sem sua orientação e amizade.

À Flávia Valente, por me levar na Fanáticos, se disponibilizar para realizar as entrevistas e se tornar uma amiga essencial. Muito me admira sua generosidade.

À turma de Pós-Colonialismos 2006 e agregados. Não imagino como poderia ter dado mais sorte do que conhecer vocês. Pelos cafês, festas, finos, conversas, etc. Especialmente a Abigail, Aduino, Alice, Ana B., Anelise, Bruno, Cássio, Élide, Gilza, Lourenço, Margarida, Mario, Meire, Nilma, Nilzélia, paulo, Philips, Raul e Rose.

Às professoras Maria Paula Menezes e Margarida Calafate Ribeiro. Se é verdade que sempre se escreve imaginando leitores, não poderia ter encontrado pessoas melhores.

Acácio e Maria José que tiveram paciência de me explicar três vezes o funcionamento da biblioteca. São vocês que tornam o CES um lugar agradável.

À Rose e ao Fabiano, pela hospitalidade e parceria. O Gabriel se deu bem.

Ao Pedro, pelos filmes e risadas.

À Dulce, que se tornou uma amiga.

Ana Trovão, Amélia e Miriam, que fizeram parte de mais essa jornada, como de todas as outras. Sem vocês por aqui, nada teria graça. Obrigada por existirem.

Ao SESI Paraná, que me possibilitou conhecer e conviver com pessoas incríveis: Elaine, Silvia e Leticia.

Teresa Urban, que me afastou bem quanto eu precisava – por sorte só do trabalho.

Aos meus amigas e amigos: Ana P, André, Andrea, Ariton, Bárbara, Bianka, Bruna, Cláudia, Daiane, Dayana, Douglas, Filipe, Flávia, Jonas, Júlia, Karla, Maicon, Malaka, Manduul, Marcão, Marcos, Marcus, Maria Isabel, Paulo, Priscila, Rafael, Renata, Romina, Sabrina, Waleska e Zé – obrigada por ajudarem a manter minha sanidade mental.

À Raquel, minha parceira nessa vida de caracol.

Resumo

Partindo de entrevistas com aspirantes, jogadores profissionais e ex-boleiros, este trabalho pretende problematizar algumas representações que permeiam a imagem e os anseios dos atletas de futebol, especialmente em relação às transferências internacionais. Em 2007, 1085 futebolistas imigraram do Brasil para atuar no exterior. Tal número denota um processo que tem se intensificado desde a década de 90, quando passaram a vigorar as novas leis sobre passes e transações internacionais. No âmbito da legislação brasileira, o marco relevante é estabelecido com a instauração da Lei 9.615/1998, conhecida como Lei Pelé, que transformou o estatuto dos atletas profissionais e sua relação com os empregadores ao substituir a vigência do passe e privilegiar os contratos como instrumentos de regulação. Na União Européia, a decisão proferida em favor do jogador de futebol belga Jean-Marc Bosman decretou a não-diferenciação de atletas pelo critério de nacionalidade dentro da comunidade. As modificações legais investigadas parecem tender para a construção de uma representação jurídica do futebol como uma prática primordialmente econômica, no qual as transações internacionais de jogadores assumem plenamente seu caráter capitalista. Neste cenário, uma “certa Europa” tem sido construída como a Meca do futebol mundial, concentrando os clubes mais ricos e célebres. Trata-se da construção de um projeto de vida no qual “jogar fora” do Brasil revela motivações predominantemente econômicas, embora esta não seja a única dimensão envolvida. O processo recíproco de constituição da brasilidade e do futebol contemporâneo, as políticas nacionalistas e de visibilidade são decisivas para a compreensão da dinâmica internacional das transferências de jogadores brasileiros de futebol.

Palavras-chave: futebol, transferências internacionais de jogadores, brasilidade.

Abstract

In 2007, 1085 football (soccer) players left Brazil to work abroad. Based in interviews with beginners, professional and former players, this research aims to criticize some representation about the image and the desires of soccer athletes. The quantity of transfers indicates a process that has intensified since the 90s, when new legal regulations were promoted. In Brazilian legislation, the turning point was the Law 9.615/1998, known as Pelé Law, which transformed the legal statute of football players, providing the hegemony of formal contracts with a determined period of time. In European Union, a sentence that decided in favor of Belgian player Jean-Marc Bosman, set out the non-differentiation of athletes because of their nationality inside the European community. The legal changes investigated tend to enfacize a juridical representation of sport as a mainly economical practice, in which the international transactions of players have a capitalist character. In this context, a “certain” Europe has been built as the Meca of global soccer, concentrating the best richest and most famous clubs. Playing abroad shows the mainly economical character of Brazilian athletes’ motivation, even though it is not the only dimension involved. The reciprocal process of construction of national way of life and contemporary football, the “visibility politics”, and nationalism are decisive to understand the dynamics of international transfer of Brazilian players.

Keywords: football (soccer), international transfers, Brazil national character.

Índice

Resumo / Abstract.....	4
Introdução.....	6
1. Contextualização.....	13
2. Aspirantes.....	49
3. Visibilidade e nacionalismo.....	97
4. Ex-jogadores.....	142
Considerações Finais.....	213
Referências.....	220
Anexo I.....	230
Anexo II.....	231
Anexo III.....	232

Introdução

Eu não gosto de futebol, mas parto do princípio de que ele é divertido – caso contrário não teria a importância social que alcançou na contemporaneidade. Muito foi escrito sobre os motivos intrínsecos e/ou sócio-culturais que levaram o futebol a se disseminar de maneira tão intensa por um número tão grande de países, em especial, no Brasil. Os fatores causais variam desde sua suposta simplicidade e acessibilidade às muitas formas de improvisar uma bola. De minha parte, prefiro a colocação de Hugo Lovisoló, segundo a qual “[s]eria muito mais honesto reconhecermos que não sabemos porque o futebol pegou” (2001: 78).

A história do futebol é demonstrativa da preponderância que assumiu enquanto esfera tanto de hegemonia quanto de contestação. Espaço de negociação de pertencas e formulação de conhecimento, o futebol está dinamicamente implicado nos processos desiguais intra- e inter-nacionais. Por um lado, ele é fruto direto das relações colonialistas estabelecidas por países europeus e dos processos migratórios sentido Norte-Sul. Nas palavras de Mascarenhas: “A supremacia mundial britânica no final do século XIX foi fundamental na propagação do futebol” (2004: 90). Espaço privilegiado para a encenação/produção de nacionalidade, o jogo foi também arena de contestação à hegemonia européia. Para Arno Vogel, “[d]e um modo geral, os latino-americanos são passionais quando se trata de futebol. Através dele, os uruguaios, argentinos e brasileiros conseguiram os seus primeiros momentos de afirmação diante dos europeus que lhes tinham ensinado o jogo” (Vogel, 1982: 82). Neste sentido, países “periféricos” puderam (e podem) ser alçados pelo jogo a espaços de visibilidade mais amplos, inseridos na agenda midiática global por motivos outros que não desastres, desgraças ou guerras. A dimensão simbólica do futebol é tão marcante que a principal competição entre clubes sul-americanos é a *Taça Libertadores da América*, em homenagem aos principais líderes dos movimentos de independência dos países da região: Simón Bolívar, Dom Pedro I, José de San Martín, Antonio José de Sucre e Bernardo O'Higgins. (Igualmente significativa é a denominação *Liga dos Campeões* para o campeonato entre agremiações européias).

A foto da abertura deste trabalho condensa a faceta heterogênea do futebol como representativa de relações de poder. Extraída do livro *Um jogo inteiramente diferente! Futebol: a maestria brasileira de um legado britânico*, do inglês Aidan Hamilton (2001: 280), a imagem apresenta o universo de sociabilidade masculina

construída através do jogo. O cumprimento com as mãos direitas é realizado entre George Swidin, goleiro e capitão do Arsenal Football Club, e “Índio”, que provavelmente era o capitão do Fluminense na época – a obra de Hamilton não traz informações específicas sobre o jogador. Trata-se de um exemplo significativo das dinâmicas de poder e legitimidade implicadas no jogo. Produzida em 1949, ocasião em que o Arsenal foi contratado para uma turnê no Brasil, o terceiro homem da fotografia é Jack Barrick, um dos primeiros e mais famosos árbitros ingleses contratados pelas federações de futebol brasileiras visando “reeducar” o esporte no Brasil¹. A postura desafiadora de Índio não garantiu a vitória do Fluminense, que perdeu o jogo por cinco gols contra um.

**

Este trabalho pretende discutir algumas das condicionantes implicadas nas transferências internacionais de jogadores brasileiros na contemporaneidade, num esforço para explorar e expandir o argumento financeiro que em geral se estabelece como justificativa para o fenômeno. O futebol é parte constitutiva da brasilidade. Sua importância simbólica, econômica, social, cultural, cotidiana, política e midiática é reiterada por discursos dos mais variados matizes, oriundos de fontes diversas. A discussão sobre nacionalismo não fazia parte do meu plano de trabalho original, mas fui compelida a inseri-la, em larga medida, pela preponderância de sua presença nas bibliografias acadêmicas e nas formulações dos meios de comunicação, assim como pelo incômodo que causa a constante utilização de pronomes pessoais em referências aos “nossos” jogadores. O futebol é uma moldura, por assim dizer, que se presta a um projeto de nação, supostamente possibilitando a convergência de interesses em meio à heterogeneidade brasileira. É pertinente questionar quem tal enquadramento inclui e quais são as ausências criadas em seu bojo. As relações de poder e visibilidade no futebol interagem com as desigualdades de classe, raça, gênero e nacionalidade, tanto na dimensão intra-nacional, entre clubes e regiões do país, quanto internacionalmente. Sem serem coincidentes, a hierarquia futebolística e as desigualdades sociais estão imersas em processos complexos de reprodução e/ou contestação de legitimidades e relações de poder.

¹ “Na véspera do Campeonato Paulista [de 1949], o secretário da FPF, Keffer, se pronunciou a respeito dos juizes britânicos: ‘Com vários deles atuando na Capital e também no interior do Estado, reeducaremos os nossos juizes e o nosso público’. Para ele, não era uma ‘solução definitiva’, mas um ‘remédio de efeito imediato’ – o processo de reeducação não poderia ter meia medida” (Hamilton, 2001: 270).

O desenvolvimento desta pesquisa foi bastante facilitado pela ampla bibliografia disponível sobre futebol no Brasil. Partindo de uma posição de ignorância, durante um determinado período qualquer escrito ou comentário sobre o jogo fez parte de minha esfera de interesse. A extensão quantitativa e a diversidade qualitativa dos discursos produzidos a este respeito no Brasil tornou um tanto complicado o trabalho de me posicionar de modo argumentativo no universo do futebol. Tomei as produções acadêmicas, as publicações midiáticas, as biografias de jogadores, os comentários expressos em blogs, discussões na internet e gritos de torcidas como fonte de dados e objeto de problematização, num esforço por apontar as características comuns que sobressaem na dinâmica representacional futebolística, salientando as ausências que gera. A problemática racial, de gênero e de classe relacionada à construção do “país do futebol” e a polissemia de valências que tal concepção comporta são o alicerce do debate que proponho em relação ao projeto de nação engajado no futebol. A perspectiva dos pós-colonialismos é crucial para a interpretação das transferências internacionais de jogadores como estando imersas nas relações de desigualdade entre Sul e Norte, indicando hierarquias de países que são determinantes nos projetos de vida dos jogadores, nas relações entre clubes e entre nacionalidades.

Distanciando-me de interpretações que defendem o futebol como “língua universal”, tomo como ponto de partida a cidade de Curitiba, onde resido e onde a pesquisa foi desenvolvida. Capital do estado do Paraná, no Sul do Brasil, Curitiba e região metropolitana congregam 3.172.357 habitantes, sendo a oitava mais populosa do país. A maioria das referências, tanto minhas quanto das pessoas que participaram desta pesquisa, são as três principais agremiações profissionais sediadas na cidade: Curitiba Foot Ball Clube, Clube Atlético Paranaense e Paraná Clube, cujas colocações no ranking de clubes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) são, respectivamente, 15^a, 19^a e 23^a. Espaço desportivo semi-periférico dentro do Brasil, Curitiba comporta múltiplos futebolis e se insere de maneiras diversificadas nas dinâmicas (inter)nacionais de campeonatos e transferências.

As listas anuais de transferências internacionais disponibilizadas pela CBF foram a base para a pesquisa quantitativa. A apresentação do número total de transferências por ano de 1992 a 2007 é complementada por uma análise pormenorizada das negociações realizadas em 2007. O estado e a região em que estão sediados os clubes brasileiros que transferiram atletas neste ano pretendem

demonstrar a disparidade geográfica das possibilidades imigratórias. Neste mesmo sentido, são expostos os países e regiões das agremiações de destino, revelando a diversidade de demandas por futebolistas brasileiros em 2007.

A configuração local do jogo no Brasil implica que diversos clubes não participem das séries A, B ou C nacionais, sendo as competições estaduais bastante desiguais entre si. Tal conjuntura torna pouco frutífera a utilização da variável que considere segunda, primeira e terceira divisões. Neste sentido, um esforço foi feito para correlacionar as agremiações presentes na listagem de transferências em 2007 com aquelas apresentadas no ranking de clubes da CBF do mesmo ano (CBF, 2007). O ranking se baseia num sistema de classificação por pontos, acumulados pelas agremiações nos campeonatos nacionais, e incluía 389 clubes em 2007, distribuídos em 325 posições (os clubes com igual pontuação compartilham a mesma colocação).

Apesar das duas listagens serem oriundas da CBF, os dados apresentados em cada uma delas não estão padronizados. Um total de 186 agremiações que realizaram transferências no ano em questão não estão presentes no ranking da CBF. Isto pode ser motivado pela diferença entre o nome geralmente usado para designar ao clube e sua personalidade jurídica, ou pela existência dos chamados “clubes de fachada”, cujo objetivo principal não é participar em campeonatos, mas negociar jogadores. É igualmente possível que os clubes não identificados no ranking nunca tenham pontuado na classificação da CBF, não estando, portanto, inseridos na listagem, ou que tenham havido equívocos no cruzamento das informações.

Realizei entrevistas com oito jogadores/ex-jogadores, em diferentes momentos da trajetória de atleta. Apesar de não poder reivindicar qualquer legitimidade estatística, acredito que suas falas esclareçam aspectos relevantes concernentes à carreira e, mais especificamente, às transações internacionais de futebolistas. As entrevistas foram realizadas em Curitiba, entre janeiro de 2006 e abril de 2008. Sem um roteiro pré-determinado, me esforcei por concretizar uma abordagem de história de vida, proporcionando espaço para que os boleiros se expressassem em seus próprios termos. Todos foram reconfortantemente solícitos e talvez não seja sem sentido afirmar que desenvolvi uma profunda simpatia por cada um deles.

Os diálogos foram gravados com a concordância dos entrevistados, a quem garanti o anonimato, tendo alterado seus nomes para a exposição do trabalho final. Suas histórias de vida constituem a parte principal da presente pesquisa e buscaram investigar a percepção dos boleiros a respeito de sua posição no futebol, as

condicionantes da carreira e o significado de atuar no exterior. Transcritas de modo a manter as características orais, as falas constituíram a base para o estabelecimento de temáticas comuns, desde o início da prática futebolística, os processos de seleção, as expectativas profissionais e a competitividade com colegas até suas percepções sobre o futebol brasileiro e as transferências de jogadores do país. Apesar de características compartilhadas, o que se desprende destas entrevistas é a heterogeneidade de experiências possibilitadas pelo futebol.

Além disso, conversei com um jornalista esportivo curitibano a respeito das transações internacionais e a produção de jornalismo impresso sobre futebol na cidade. Particpei de cursos e palestras sobre futebol organizados pela Universidade Federal do Paraná, pela Universidade Positivo e pela Estação Business School – todos em Curitiba. Conte com a colaboração de dez integrantes da torcida organizada *Os Fanáticos*, adeptos do Clube Atlético Paranaense, que responderam a um inquérito expondo suas opiniões sobre sua percepção a respeito do jogo, dos atletas e clubes brasileiros e das negociações de/com jogadores. Baseadas em um questionário semi-estruturado (acessível no Anexo III deste trabalho), as perguntas tinham a intenção de investigar a percepção dos/a torcedores/a a respeito das transferências internacionais de jogadores brasileiros. Realizadas entre janeiro e fevereiro de 2007², em Curitiba, as interlocuções duraram em média 12 minutos e proporcionaram respostas relevantes sobre o posicionamento heterogêneo esposto por cada uma das pessoas entrevistadas.

Meu maior esforço ao escrever este trabalho foi fazer jus à heterogeneidade de representações construídas no futebol. Nem todas as histórias e fatos narrados são indicativos da mesma dinâmica, pois nenhuma dinâmica esgota os significados implicados no/por meio de/atraves do jogo. O foco principal reside nas experiências dos jogadores/futebolistas/atletas/jogadores que tiveram a disponibilidade de narrar suas vivências.

**

O texto apresentado a seguir segue a tradição das pesquisas sobre futebol na América Latina, que, de acordo com Sergio Villena Fiengo (2003), compartilham a metodologia qualitativa, o caráter local e o tom ensaístico. Apesar de serem poucas as

² Agradeço à Flávia Regina Valente da Silva pelo desenvolvimento das entrevistas e à Julia Oliveira Ruggi pela transcrição das mesmas.

referências explícitas às correntes teóricas das ciências sociais, tenho esperança de que elas sejam facilmente identificáveis no decorrer da leitura. A despeito de estar geograficamente distante do círculo de convivência do Mestrado em Pós-Colonialismos e Cidadania Global de Coimbra, me esforcei por manter o vínculo com o programa tanto na abordagem quanto na perspectiva desenvolvida.

O primeiro capítulo está dividido em três momentos distintos, mas correlacionados, na medida em que visam contextualizar o debate. Inicialmente são exibidos gráficos e tabelas referentes aos dados quantitativos sobre as transferências internacionais. A apresentação do aumento do número de transferências ao longo do tempo é complementada pelo exame da distribuição geográfica dos clubes de origem e destino do ano de 2007; pelo cruzamento dos dados sobre as agremiações brasileiras com sua posição no ranking da CBF no mesmo período, e pelos valores anuais estimados das transferências. Em seguida, discute-se o enquadramento legal relacionado à negociação internacional de jogadores. Apesar de não serem as únicas regulamentações desportivas instauradas na última década, são enfatizadas as condicionantes impostas pela Lei Pelé, no Brasil, e pela Sentença Bosman, na União Européia, devido ao impacto que tiveram na dinâmica das transações entre clubes sediados em nações diferentes. O papel dos agentes e empresários, bem como a atuação da Federação Internacional de Futebol Associação, são também referidos neste momento do trabalho. A última parte do primeiro capítulo apresenta as opiniões compartilhadas pelos torcedores d'Os Fanáticos, cujas falas expressam algumas perspectivas de adeptos sobre as transferências e permitem acessar algumas problemáticas posteriormente aprofundadas.

O segundo capítulo é introduzido com a interpretação de Eduardo Galeano sobre os atletas e o futebol em geral. A partir desta abordagem, são discutidas algumas das condicionantes da carreira de bofeiro, especialmente em seu momento de formação, e como elas estão relacionadas à dimensão de classe e aos padrões de consumo. Neste capítulo estão congregadas as entrevistas realizadas com quatro aspirantes, sendo suas perspectivas e histórias de vida relevantes para criticar a homogeneização das experiências operadas pelas representações hegemônicas sobre jogadores de futebol. Não poupei citações diretas ao discurso dos jogadores por acreditar que ele é, em si, relevante e revelador. Dados coletados pela pesquisa *Perfil da Juventude Brasileira* são utilizados para contextualizar as perspectivas de vida dos aspirantes no país.

No terceiro capítulo, argumento que a visibilidade é desigualmente distribuída entre diferentes espaços futebolísticos, fato que tem impacto direto nas transferências de jogadores brasileiros. Trata-se de uma visibilidade buscada por atletas como condição para seu sucesso na carreira, mas que lhes proporciona um espaço midiático limitado em expressividade e, em alguns casos, desrespeitoso. Discursos concorrentes ou complementares defendendo a qualidade de determinados clubes ou nações são apresentados para debater as relações de hegemonia no futebol contemporâneo e seu componente nacional. A partir de exemplos representativos da discursividade midiática e acadêmica, busco problematizar a noção do Brasil como país do futebol, fazendo emergir contradições e ausências

O quarto e último capítulo parte de uma manifestação de torcedores relacionada às transferências internacionais proposta em um fórum na Internet e as respostas que suscitou. Densas em significados, elas proporcionam a base para enfatizar a dimensão do futebol como performance de masculinidade, tomando alguns exemplos das representações de gênero no universo do futebol – especialmente a feminilização da bola e o estereótipo da Maria Chuteira. O linguajar de baixo calão e a experiência diferenciada das mulheres envolvidas no futebol são alvo de consideração. Na seqüência, são interpretadas as entrevistas de quatro ex-jogadores, que ampliam a problemática das transferências internacionais e da formação de jogadores ao exporem suas experiências diversificadas.

A partir desta estruturação, pretendo apontar as fissuras e partes obscurecidas na dinâmica do futebol como moldura para um projeto de nação.

1. Contextualização

Se chamava Fausto (ou Faustinho, ou Tinho), tinha 15 anos e queria ser craque de futebol. Jogava nos juvenis de um clube médio. Jogava bem, mas não o bastante para se destacar dos outros garotos com a mesma idade e o mesmo sonho. Não o bastante para ser notado. Até que um dia Tinho se atrasou trocando de roupa depois de um treino e quando viu estavam só ele e um homem estranho, de terno escuro, no vestiário. Um homem que ele nunca tinha visto ali antes e que lhe deu seu cartão. Um cartão todo preto com uma única palavra, em vermelho: “Diabo”.

O homem fez uma proposta: em troca de sua alma, Tinho poderia pedir o que quisesse. Chutar com as duas pernas? Cabecear com perfeição? Driblar com maestria? Passar com precisão? O que ele quisesse. Pelo contrato apresentado pelo Diabo, e que ele assinou com seu sangue na hora, Tinho só se comprometia a, no fim da vida – que seria de grande sucesso e incrível riqueza – lhe entregar sua alma.

E já no seu primeiro jogo, depois do pacto com o Diabo, Tinho assombrou. Fez cinco gols, dois com cada perna e o quinto com uma cabeceada perfeita. Driblou com maestria e passou com precisão. Fenômeno, disseram todos. E naquele mesmo dia, depois do jogo, Tinho foi procurado por um empresário com sotaque castelhano que lhe propôs um contrato vitalício e um futuro fantástico. O empresário cuidaria da vida de Tinho por uma porcentagem. Em troca, faria de Tinho, em pouco tempo, o jogador mais famoso do mundo. O primeiro passo seria tirá-lo do Brasil e levá-lo para a Europa, onde estava o dinheiro. E Tinho assinou o contrato com o empresário na hora, raciocinando que o Diabo comprara a sua alma, não seus direitos corporativos. (...)

Para complicar as coisas, a direção do clube do Tinho fez uma proposta para o Tinho ficar, prometendo uma casa para a sua mãe, e movimentou o departamento jurídico para anular as ações do Diabo e do empresário. E, para complicar ainda mais as coisas, um emissário de Deus, um anjo disfarçado de Pipoqueiro, confidenciou ao Tinho que o Senhor se comprometeria a mover céu e terra para ajudar sua carreira (inclusive pressionando algum grande clube da Espanha ou Itália, onde Ele tem muita influência, para contratá-lo), se Tinho desfizesse seu contrato com o Diabo e Lhe entregasse sua alma. O próprio Tinho teve que contratar um advogado para assessorá-lo nas negociações.

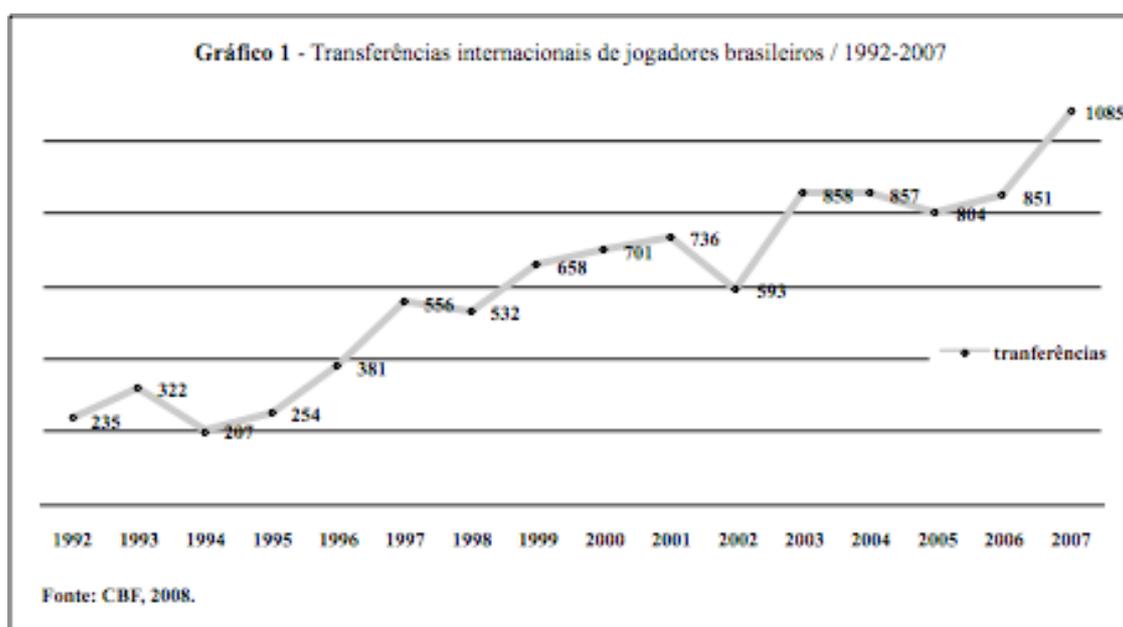
Resultado: Tinho está treinando no Chelsea, onde ainda não realizou todo o seu potencial porque o Diabo não se conforma em ter apenas 35%, já que Deus ficou com 35, o empresário com 30 e o clube com o direito a uma participação em qualquer venda futura do jogador. Quanto à questão da alma de Tinho, ficou para mais tarde, quando, espera-se, já existirá uma norma da Fifa a respeito.

(Veríssimo, 2007: 11).

Através do personagem Tinho, Luis Fernando Veríssimo representa a ambição de um grande número de jovens brasileiros, para quem se tornar “craque” de futebol pode significar alcançar os mais altos escalões sociais de sucesso e riqueza. Sua crônica permite acessar, por um lado, a rapidez da projeção de um craque potencial e, por outro, a diversidade de agentes envolvidos no recrutamento e agenciamento de um atleta. Os muitos contratos assinados por Tinho – com o Diabo, o empresário, o clube de formação, o pipoqueiro emissário de Deus e o Chelsea – dão vazão ficcional à heterogeneidade de interesses implicados no desenvolvimento da carreira de um

futebolista no Brasil. É especialmente relevante que uma transferência para “a” Europa seja o primeiro passo para Tinho alcançar um futuro fantástico como melhor jogador do mundo.

Segundo Sérgio Leite Lopes (1999), o fluxo internacional de jogadores de futebol advindos da América Latina com destino à Europa inicia-se na década de 1930 – Franzini menciona pelo menos onze brasileiros que deixaram o país entre 1930 e 1932 (2003: 61) –, sendo interrompido pela Segunda Guerra Mundial e retomado durante a década de 50. Mesmo não constituindo um processo novo, as transferências de atletas em sentido Sul–Norte atingiram uma envergadura sem precedentes em fins do século XX, dimensão que revela (e sustenta) características estruturais no futebol mundial. Os números totais de transferências internacionais de jogadores por ano demonstram a elevação da imigração de boleiros brasileiros, como representa o Gráfico 1³.



Os dados disponibilizados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) indicam que o total de transferências internacionais aumentou de maneira significativa ao longo dos últimos anos, passando de 556 atletas em 1997 para 1085 em 2007, negociados com países de todas as regiões do mundo. Trata-se, provavelmente, da categoria profissional com maior impacto nos processos imigratórios do Brasil. A

³ Agradeço à Maira Oliveira Ruggi pela produção dos gráficos presentes neste capítulo.

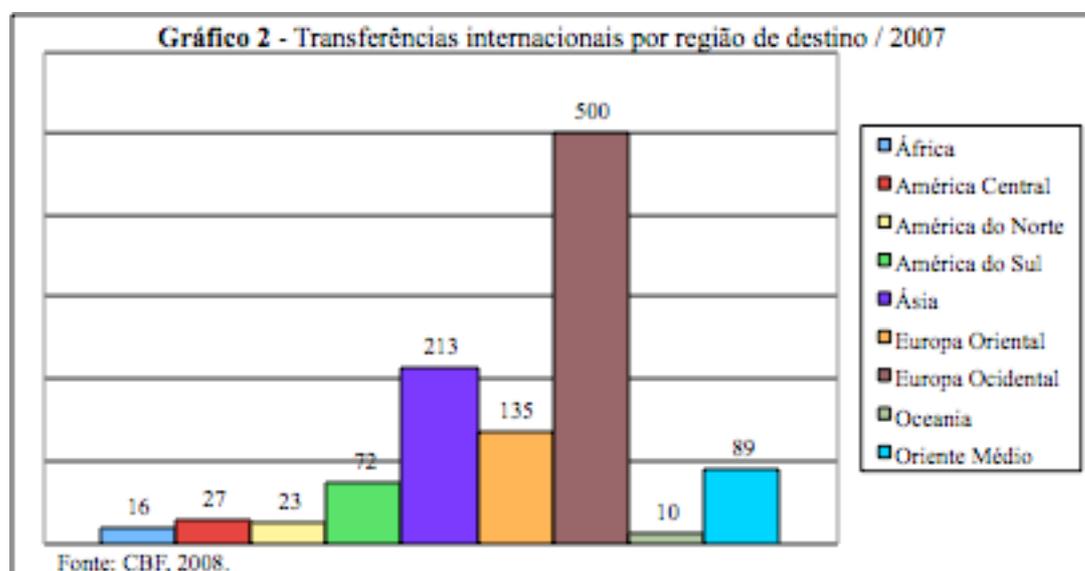
CBF também divulga a lista “de retornos ao Brasil”⁴ e a correlação dos índices aponta que a tendência é de permanência no exterior. Em 2005, 491 atletas foram reintegrados ao futebol nacional; em 2006, 311 jogadores retornaram e, em 2007, 498. O saldo entre as transferências internacionais sugere que, em 2007, restaram vagas no mínimo 498 posições profissionais de jogadores para jovens aspirantes no país, demonstrando a alta rotatividade do mercado de trabalho para futebolistas.

A principal região de destino para os jogadores brasileiros é a Europa Ocidental, totalizando 46% das transferências internacionais em 2007, ou 500 profissionais. Dentre estes, 227 aportaram em Portugal, 47 na Itália, 44 na Alemanha e 38 na Espanha. A demanda por atletas nos clubes asiáticos representou 20% das negociações das agremiações brasileiras no mesmo ano, destacando-se os deslocamentos para o Japão (57 jogadores), Hong Kong (31 jogadores), China (27 jogadores) e para a Indonésia (21 jogadores). Entre os países da Europa Oriental, a Croácia contratou 20 atletas e a Romênia 17, ao passo que Lituânia, Polônia e República Tcheca receberam 13 futebolistas cada. Juntamente com os outros profissionais transferidos para o Leste europeu, contabiliza-se um percentual de 12% do total de transações realizadas ao longo do ano de 2007. No mesmo período, os países do Oriente Médio constituíram destino para 89 brasileiros (entre os quais 18 foram para os Emirados Árabes, 15 para Israel, 13 para o Qatar e 13 para a Turquia), representando 8% do total anual.

Negociações acertadas com agremiações sediadas nos demais países da América Latina perfazem 7% dos jogadores brasileiros transferidos em 2007, ou 72 pessoas – 21 rumaram para o Paraguai, 12 para a Bolívia, 10 para o Uruguai e 9 para a Venezuela. O conjunto das nações da América Central e América do Norte foram responsáveis por 4% das negociações de atletas, destacando-se Estados Unidos, México, Honduras e Costa Rica, que contrataram 14, 9, 8 e 8 jogadores, respectivamente. Na África, 6 jogadores imigraram para Angola e 3 para a Tunísia, que, somados aos outros profissionais contratados por clubes da região perfazem 1% das transferências em 2007. A Austrália recebeu 10 futebolistas brasileiros em 2007, sendo o único país da Oceania a negociar com os clubes nacionais – representando 1% do total destas negociações. O número de transferências por região do mundo é

⁴ Observe-se que a catalogação dos dados realizada pela CBF segue uma lógica de gestão na qual os “retornos ao Brasil” não caracterizam “transferências internacionais” (a despeito de dizerem respeito à negociação de atletas entre clubes sediados em países diferentes).

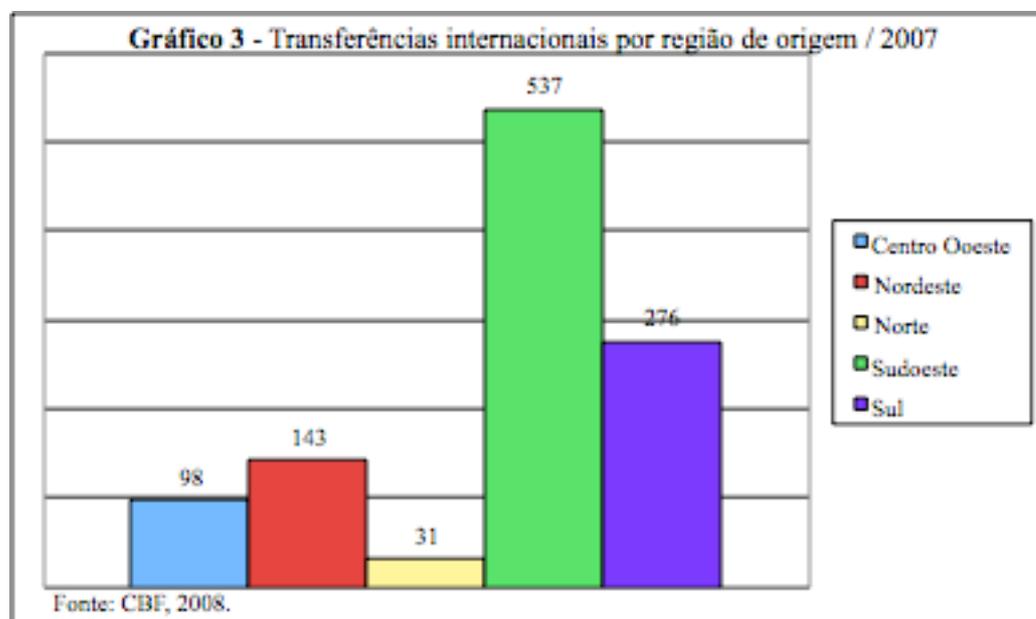
apresentado no Gráfico 2 e os dados referentes a cada país podem ser acessados no Anexo I.



Acompanhando a disparidade econômica e populacional entre as regiões do Brasil, a maioria dos atletas transferidos em 2007 (537) foram negociados por agremiações do sudeste, perfazendo 49% das transações do país. O estado de São Paulo foi responsável por 286 transferências, o Rio de Janeiro por 133, Minas Gerais por 93 e o Espírito Santo por 25. A região sul foi a segunda com maior impacto na dinâmica de imigração no futebol: 25% das transferências, sendo 104 provenientes do Paraná, 88 do Rio Grande do Sul e 84 de Santa Catarina. Entre os estados do nordeste, Pernambuco negociou 30 atletas com clubes estrangeiros, mesmo número averiguado em Alagoas, enquanto o Ceará transferiu 19, a Bahia 18, o Maranhão e o Sergipe 13 jogadores cada um, o Rio Grande do Norte 10, a Paraíba 7 e o Piauí 3 – contabilizando 143 boleiros, ou 13% do total nacional.

Desde o centro-oeste do Brasil partiram 98 jogadores com destino a outros países em 2007, 55 oriundos de entidades de Goiás, 16 do Mato Grosso do Sul, 14 do Distrito Federal e 13 do Mato Grosso. O centro-oeste foi responsável por 9% das negociações deste ano. A região com menor representatividade nos índices de transferências é o norte: 3% do total brasileiro em 2007. As agremiações do Pará disponibilizaram 12 atletas de seu efetivo para clubes estrangeiros, as de Rondônia 8, as do Amazonas 4, as de Roraima 3, as do Tocantins 2, as do Acre 1 e as do Amapá 1

(total de 31 futebolistas). Todos os estados brasileiros estiveram envolvidos nas transferências internacionais de jogadores de futebol no ano de 2007, ainda que com índices de participação diversos (Anexo II).



Tanto quanto a distribuição geográfica, é pertinente examinar a posição relativa na hierarquia do futebol dos clubes que negociam seus atletas com agremiações estrangeiras. Segmentados em 8 categorias de acordo com a hierarquia futebolística, o número de clubes, suas colocações no ranking e o percentual de participação no total de transferências internacionais em 2007 são apresentados na Tabela 1, bem como o número de agremiações da categoria que não negociaram jogadores com instituições estrangeiras. As organizações cuja posições no ranking da CBF não puderam ser estabelecidas foram agrupadas em uma mesma categoria (I).

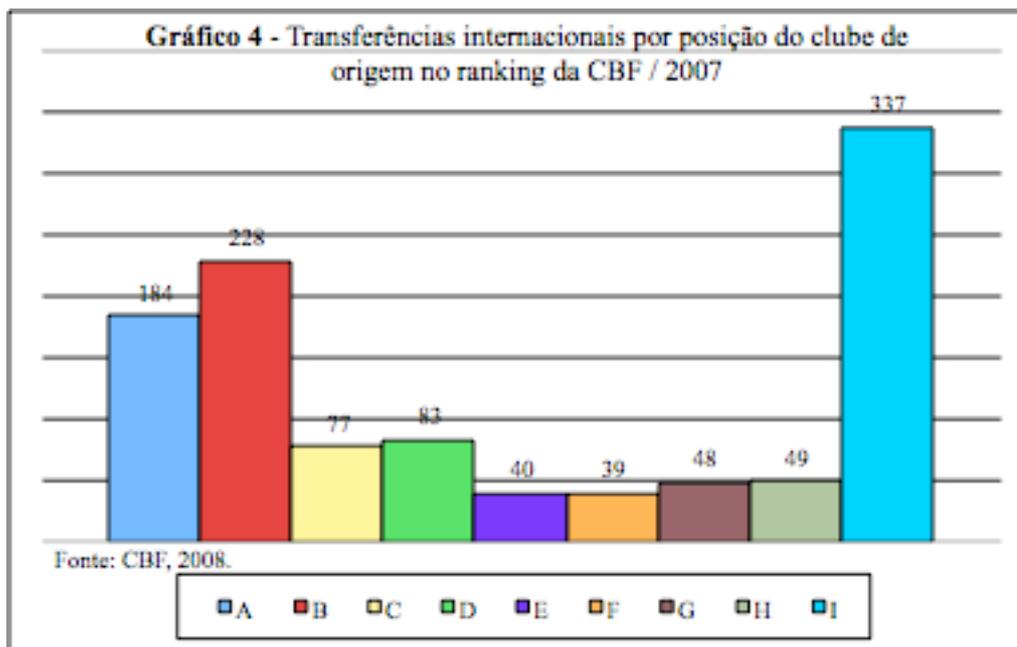
Tabela 1 - Categorias de clubes por posição no ranking da CBF / 2007

	Posição dos clubes no ranking da CBF	Número total de clubes na categoria	Clubes que não realizaram transferências	Participação no total de transferências (%)	Média de atletas negociados por clubes que realizaram transferências*
A	1-20	20	0	17	9,2
B	21-80	60	7	21	4,3
C	81-133	53	23	7	2,5
D	134-178	48	20	8	2,9
E	183-224	48	29	4	2,1
F	230-255	48	37	4	3,5
G	278	47	32	4	2,6
H	325	65	39	5	2,1
I	--	186	0	31	1,8

* [Total de transferências da categoria X] ÷ {[Número de clubes X] - [Clubes X que não realizaram transferências]}.

As agremiações da categoria A, composta pelos 20 maiores clubes brasileiros, posicionados nas primeiras vinte colocações do ranking, negociaram 184 jogadores para o exterior em 2007, representando 17% do total nacional. Todos os clubes da categoria A realizaram transferências no ano em questão, com coeficiente médio de 9,2 atletas transferidos por instituição (a maior média entre as categorias). Dentre os 60 clubes da categoria B, 7 não negociaram atletas para o exterior. A participação no total de transferências da categoria foi de 21%, com média de 4,3 atletas por agremiação. Posicionados no ranking da CBF entre a 81ª e a 133ª colocações, os 53 clubes da categoria C foram responsáveis por 7% das negociações com organizações desportivas internacionais, totalizando 77 atletas, com número médio de 2,5 jogadores por clube que realizou transferências (23 clubes da categoria não o fizeram).

A categoria D, composta por 48 clubes – dos quais 28 negociaram atletas para o exterior, com média de 2,9 jogadores por agremiação –, contabilizou 83 transferências internacionais, ou 8% do total. As categorias E, F e G apresentam os mais baixos índices de negociações dentre as categorias de clubes (4% cada uma), totalizando 40, 39 e 48 atletas transferidos, respectivamente. A média de jogadores por clube que realizou transferências foi de 2,1 para a categoria E; 3,5 para a categoria F e 2,6 para a categoria G. Dentre as 65 agremiações posicionadas na 325ª colocação do ranking da CBF (categoria H), 39 não negociaram atletas. A média de negociações internacionais foi de 2,1 jogadores por clube no conjunto de agremiações (49 no total ou 5% do geral das transferências). Os 186 clubes da categoria I, cuja colocação no ranking da CBF não pôde ser estabelecida, transferiram 337 atletas em 2007, perfazendo 31% do total nacional. Apesar da representatividade percentual da categoria I, a média de transferências por clube foi a mais baixa dentre os segmentos hierárquicos: de 1,8 atleta por clube. O Gráfico 4 permite visualizar comparativamente as proporções de transferências por categorias de clubes.



Em larga medida relacionados à posição hierárquica das agremiações, os valores por transferência variam substancialmente de acordo com cada negociação. Segundo estimativa de André Luís Nery (30/07/2007) referente ao primeiro semestre de 2007, a importância média das transações foi de US\$ 8,3 mil por atleta, totalizando US\$ 49,8 milhões destinados os clubes brasileiros de janeiro à junho. Tal montante representou uma redução significativa em relação aos valores por jogador verificados no ano anterior, quando a média foi de US\$ 15,4 mil por negociação e os 851 futebolistas transferidos foram responsáveis por US\$ 131 milhões em divisas externas. Em 2005, as 804 negociações internacionais de jogadores resultaram em US\$ 159,2 milhões (cerca de US\$ 19,8 mil por atleta). Nery apresenta tabelas, reproduzidas abaixo, exibindo os valores totais das transferências internacionais de 1993 a 2006 (o montante referente a 2006 diz respeito apenas ao primeiro semestre) e a representatividade das negociações de atletas em comparação com a exportação de produtos agrícolas e hospitalares pelo Brasil em 2005 e 2006.

Exportação de atletas	
ANO	VALORES (US\$)
1993	9,3 milhões
1994	14,2 milhões
1995	14,5 milhões
1996	38,1 milhões
1997	109,8 milhões
1998	81,8 milhões
1999	93,6 milhões
2000	129,8 milhões
2001	126,9 milhões
2002	66,6 milhões
2003	72,8 milhões
2004	102,1 milhões
2005	159,2 milhões
2006	131 milhões
2007	49,8 milhões
TOTAL	1,199 bilhão

Fonte: Banco Central

Venda de atletas x produtos (em milhões)		
EXPORTAÇÕES	2005	2006
Atletas	US\$ 159,2	US\$ 131
Banana	US\$ 33,027	US\$ 38,460
Mamão	US\$ 30,637	US\$ 30,028
Melão	US\$ 91,478	US\$ 88,238
Uva	US\$ 107,276	US\$ 118,432
Equipamento médico	US\$ 104,146	US\$ 119,175
Pimenta em grão	US\$ 46,384	US\$ 81,788
Maçã	US\$ 45,770	US\$ 31,915
Lagosta congelada	US\$ 77,738	US\$ 83,646
Trigo em grãos	US\$ 14,628	US\$ 64,387

Fonte: Banco Central e Ministério do Desenvolvimento

(Neri, 30/07/2007: s/p)

Representando a entrada mais de um bilhão de dólares em divisas durante 18 anos, o mercado internacional de jogadores brasileiros adquire importância para as contas externas do país, superando os valores referentes à exportação de bananas, mamões, melões e uvas frescas. Tanto quanto a relevância econômica, a diversidade hierárquica das agremiações que negociam atletas, bem como a extensão geográfica das regiões (dentro do país e fora dele) implicadas nas transações, são indicativas da heterogeneidade de agentes e interesses envolvidos nas transferências de futebolistas. Não admira, portanto, que Luis Fernando Veríssimo tenha incluído não apenas Deus e o Diabo, mas também o pipoqueiro, na trajetória de Tinho.

**

As disputas de poder envolvidas nas transferências internacionais de jogadores foram alteradas na segunda metade da década de 1990, com modificações no enquadramento legal que regulamenta as negociações de atletas. A Lei brasileira nº 9.615 de 1998, mais conhecida como “Lei Pelé”, transformou o estatuto dos atletas profissionais e sua relação com os empregadores ao revogar a vigência do Passe e

privilegiar os contratos como instrumentos de regulação entre as partes. A maioria das alterações instauradas por esta legislação estão concentradas no Artigo 28, cuja obrigatoriedade diz respeito exclusivamente a atletas e entidades profissionais da modalidade de futebol.

Art. 28 - A atividade do atleta profissional de todas as modalidades desportivas, é caracterizada por remuneração pactuada em contrato formal de trabalho firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que *deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral.*

§ 1º - Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da seguridade social, ressalvadas as peculiaridades expressas nesta Lei ou integrantes do respectivo contrato de trabalho.

§ 2º O vínculo desportivo do atleta com a entidade desportiva contratante tem natureza *accessória* ao respectivo vínculo trabalhista, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais:

I - com o término da vigência do contrato de trabalho desportivo; ou

II - com o pagamento da cláusula penal nos termos do caput deste artigo; ou ainda

III - com a rescisão decorrente do inadimplemento salarial de responsabilidade da entidade desportiva empregadora prevista nesta Lei (Brasil, 2003: s/p, *itálicos adicionados*).

Com a instauração da Lei Pelé, o Passe (ou vínculo desportivo) perdeu sua preponderância frente ao contrato (vínculo trabalhista), estando aquele automaticamente desfeito uma vez findo o prazo contratual. Estabelecendo a obrigatoriedade da cláusula penal para os casos de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral, a Lei Pelé oferece garantias antecipadas de ressarcimento econômico tanto para os atletas quanto para o clubes. Mais do que isso, a cláusula penal institucionaliza o rompimento, desencorajando retaliações posteriores por parte dos clubes (como era relativamente freqüente no Brasil durante a vigência do Passe).

O enquadramento legal estabelecido pela Lei Pelé aumentou a autonomia dos atletas. Previsto para entrar em vigor três anos após a publicação da Lei, o Parágrafo 2º do Artigo 28 foi tomado por parte da crônica esportiva como sendo comparável à Lei Áurea⁵: “No próximo dia 26 de março, acaba a escravidão no Brasil. Depois de 113 anos, o trabalhador brasileiro mais uma vez se verá livre da servidão. É nesse dia que entrará em vigor a Nova Lei do Passe, que liberta os jogadores das ordens espúrias dos dirigentes e do jugo cruel dos empresários” (Bindi, 2001: 1). De acordo com a argumentação de Luiz Fernando Bindi, a multa rescisória constitui garantia da

⁵ Em referência à lei promulgada em 13 de maio de 1888 que extinguiu a escravidão no Brasil.

liberdade dos atletas: “O jogador é dono da sua própria vida e por consequência, da sua carreira profissional. Ele que escolhe para que time vai e para isso, basta o clube de destino depositar uma multa rescisória na conta do clube de origem” (2001: 1)

Em interpretação contrastante, Carlos Eduardo Freitas defende que a Lei Pelé põe em vigor um “sistema híbrido”, que garante a continuidade de características essenciais do Passe, definido por este autor como o “mecanismo mais atrasado” do direito do trabalho brasileiro. “Esta situação em que o atleta passa a ser mercadoria é alimentada pela manutenção, na nova lei, de mecanismos típicos do direito civil, em seu capítulo do ‘direito das coisas’. Trata-se da cessão e transferência. Os arts. 29, 36 e 39 da lei Pelé cuidam de proteger o patrimônio dos clubes em negociações entre os próprios clubes que tenham por objeto o atleta profissional” (Freitas, 2001: 2). Assim, a legislação representaria o futebolista como se ele “fosse uma mercadoria a ser locada entre particulares” (Freitas, 2001: 2).

Freitas argumenta que o Passe constituía uma estratégia de mercado, cujo princípio era remunerar o “dono do jogador”, sendo explorada pelos clubes como forma de enriquecimento – características mantidas na nova legislação. A Lei Pelé está incorporada, com efeito, num movimento mais amplo de “capitalização” do futebol, que tende para a construção de uma representação legal do esporte como prática primordialmente econômica (Araújo, 2002), na qual os times são tomados como empresas. Assim o Artigo 27 afirma que tanto as entidades de prática quanto de administração ou congregação (clubes e federações) “equiparam-se às das sociedades empresárias, notadamente para efeitos tributários, fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos” (Brasil, 2003: s/p).

A tentativa de implementação do modelo de “futebol-empresa” no Brasil ao longo dos anos 90, seguindo os moldes europeus, recorreu tanto ao discurso imperativo e fatalista da concorrência capitalista quanto ao tom moralizante e inerentemente positivo da “modernização”. Ao Estado foi atribuído o papel de promotor e acelerador das mudanças “necessárias”, reivindicação respondida com as inovações legislativas do período, entre as quais se destacam, além da Lei Pelé, a Lei Zico (Lei nº 8.672), de 1993, que teve sua vigência revogada pela Lei Pelé. A intensa movimentação legislativa relativa ao futebol é demonstrativa do debate instaurado durante a década de 90. Tratava-se, de acordo com Marcelo Proni, de um discurso que defendia a correlação direta entre a profissionalização da gestão, a transformação dos clubes em empresas, a transparência das negociações, o fim das intervenções políticas

e a satisfação do espectador/torcedor. Como aponta Proni, tal projeto de “modernização” não encontrava unanimidade entre os agentes envolvidos com o futebol. Para os clubes, a possibilidade de extinção do Passe afigurava-se como uma ameaça ao seu poder e a sua estabilidade, sendo firmemente combatida.

Em setembro de 1997, as maiores agremiações brasileiras expressaram seu descontentamento sobre o projeto da Lei Pelé no “Manifesto dos Clubes da Primeira Divisão”. As entidades reivindicavam sua própria importância mobilizando o número de adeptos congregados ao seu redor e o fato de serem as principais empregadoras dos jogadores integrantes da seleção nacional: “Os clubes signatários destacam que representam quase um milhão de associados estatutários e, pelo menos, 90% (noventa por cento) da torcida brasileira, sendo responsáveis diretos pela cessão de atletas para as constantes conquistas mundiais pela Confederação Brasileira de Futebol, inclusive nas categorias de base” (apud Proni, 2000: 199). Em seu manifesto, os clubes da primeira divisão criticavam a extinção da instituição do Passe. Um dos principais argumentos propostos dizia respeito ao potencial aumento das transferências internacionais: “A pura e simples extinção do passe implicará no êxodo crescente de atletas para o exterior, sem qualquer indenização para o clube formador, o que provocará, certamente, a desertificação das torcidas nos estádios, a fuga de patrocinadores e a falência irreversível dos clubes” (apud Proni, 2000: 198).

Devido à pressão da sociedade civil, a Lei Pelé foi submetida a diversas alterações. Proni enfatiza que “[a] idéia era defender o patrimônio dos times grandes e protegê-los da concorrência estrangeira, mas acabou-se penalizando os times pequenos (formadores de atletas)” (2000: 244). Segundo o autor, “[a] primeira contradição é que a modernização induzida pela nova legislação [Lei Pelé] não se preocupou com a melhoria da situação do futebol brasileiro em seu conjunto (...) É como se apenas importasse a situação da elite composta por uns vinte times, deixando de lado o fato dessa elite se nutrir dos jogadores revelados por times quase desconhecidos” (2004: 244). Ao enfraquecer as agremiações menores, os mecanismos instaurados pela Lei Pelé poderiam desestabilizar o processo de seleção e recrutamento de atletas. “A partir do momento que a diretoria de um time reconhecesse não ter condições de convertê-lo em clube-empresa, por não ver perspectivas no novo mercado ou não poder arcar com os custos do negócio (do futebol profissional), a reconversão ao amadorismo poderia ser a opção sensata”

(Proni, 2000: 217). Todavia, o debate sobre a modernização não incluía as possíveis formas de sustentação das ligas amadoras. Para Proni, este fato constitui uma segunda contradição da legislação de 1998: “Embora a Lei Pelé tenha sido inicialmente pensada para melhorar a condição profissional dos jogadores de futebol, ela poderia causar uma contração expressiva do número de atletas registrados e um encurtamento no tempo médio da carreira” (2000: 217).

Ao privilegiar alguns clubes em detrimento de outros – visando manter a competitividade internacional (esportiva e mercadológica) do futebol brasileiro – a Lei Pelé também privilegiou alguns atletas em detrimento de outros. Nas palavras de Proni: “O mercado de trabalho para jogadores que não tivessem sorte ou competência para obter uma vaga numa equipe de ponta se reduziria e se tornaria ainda mais competitivo” (2000: 218). O efeito seria inverso nos escalões mais altos do futebol, acentuando a desigualdade entre jogadores: “Para os que pudessem desfrutar dos novos tempos, a perspectiva era muito boa: além de salários crescentes, poderia haver maior estabilidade no emprego, maiores proteções legais, talvez até acordos de trabalho garantindo benefícios especiais. No caso de alguns times, era possível imaginar que as condições de trabalho se equiparariam com as prevalecentes nos principais mercados da Europa” (Proni, 2000: 219).

A Lei Pelé estabelece que a cláusula penal (ou multa contratual) pelo descumprimento do contrato será “livremente estabelecida pelos contratantes até o limite máximo de cem vezes o montante da remuneração anual pactuada” (Brasil, 2003: s/p). Tal montante é automaticamente reduzido à medida em que o tempo de contrato é transposto. O valor total da cláusula penal é reduzido em 10% após o primeiro ano, 20% após o segundo ano, 40% após o terceiro ano e 80% após o quarto ano (percentuais progressivos e não-cumulativos). O fato de que a multa rescisória fosse diretamente ajustada pelo valor da remuneração resultou no aumento do salário de alguns jogadores.

No que diz respeito às transferências internacionais, a Lei Pelé se isentou de regular os parâmetros destas transações, exigindo apenas que eles estivessem contidos nos contratos de trabalho. Neste sentido, o Parágrafo 5º do Artigo 28 postula: “Quando se tratar de transferência internacional, a cláusula penal não será objeto de qualquer limitação, desde que esteja expresso no respectivo contrato de trabalho desportivo” (Brasil, 2003: s/p). E o Parágrafo Único do Artigo 40 estabelece: “As condições para transferência do atleta profissional para o exterior deverão integrar

obrigatoriamente os contratos de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva brasileira que o contratou” (Brasil, 2003: s/p).

Ao impor limites no valor da cláusula penal para transferência nacional de jogadores de futebol durante o período de vigência do contrato e não o fazer no tocante às transferências internacionais, a legislação instaura a possibilidade de que as negociações de atletas para clubes estrangeiros sejam mais lucrativas, acarretando no direcionamento do mercado de transferências para o exterior, em detrimento das transações nacionais. É pertinente salientar que a formulação da Lei Pelé visa estabelecer garantias, tanto para os atletas quanto para as agremiações, caso ocorra quebra unilateral do contrato de trabalho. Todavia, a regulamentação por ela instaurada é atualmente mobilizada para a captação de rendimentos. Neste sentido, a cláusula sobre a multa rescisória pela quebra de um contrato (que tem como base o prazo e o valor do salário por ele estipulados), é utilizada visando o lucro.

Uma matéria publicada no jornal Gazeta do Povo sob o título *Brecha na Lei Pelé cria ‘garotos de ouro’* exemplifica o posicionamento das agremiações frente à legislação, ao agregar críticas formuladas por dirigentes de clubes curitibanos sobre a Lei Pelé. “De acordo com o advogado Domingos Moro, dedicado à área esportiva e ex-dirigente do Coritiba, a questão chegou a um nível insustentável para as equipes. ‘Hoje é comum ver meninos de 16 anos recebendo mais de 10 salários mínimos’, garante” (Fernandes, 05/01/2007: 1). O valor salarial, considerado excessivo por Moro, é calculado de acordo com a valor potencial de negociação do aspirante/jogador. O advogado defende que: “Em um grupo de 20 jovens, muitos não vingam. E o saldo? Aqueles que não dão certo chegam no profissional e – assegurados pelo contrato, mas sem mercado – acabam se encostando. O clube tem que agüentá-los, pois a indenização, feita pelos próprios dirigentes com a idéia de salvaguardar os direitos da instituição, são agora elevados. O mico fica” (apud Fernandes, 05/01/2007: 1). Queixas como estas permitem entrever o grau em que a lógica de rendimento com a transferência de jogadores é determinante na administração dos clubes nacionais. Atletas que não são “vendidos” (pois não têm “mercado”) estão “encostados” – tornam-se “micos”.

Na medida em que são entendidas como empresas, as entidades desportivas passam a produzir jogadores como mercadorias. Que o valor total das transferências de atletas seja comparado com as exportações de mamão e banana é um indicativo deste fato. Todavia, reconhecer o investimento feito nas transferências internacionais

pelos clubes não leva automaticamente a culpabilizar os dirigentes pela elevada evasão de jogadores do Brasil, como argumenta Franklin Foer em *Como o futebol explica o mundo*:

...[E]nquanto o estilo brasileiro e alguns jogadores do país prosperam na economia global, o Brasil em si não. No mundo todo, o futebol não é conhecido pelo apego à ética. Mas os cartolas são uma casta especial. A cada vez que um astro em ascensão se torna um favorito dos torcedores, ele é vendido para a Europa. Não é somente a busca cobiçosa por salários; um número substancial de brasileiros prefere jogar em ligas tão pouco glamourosas quanto as das Ilhas Faroé, do Haiti e da Albânia do que permanecer no seu país. Estão fugindo dos caprichos dos cartolas, que a cada ano modificam as regras do Campeonato Brasileiro – em geral para beneficiar os clubes politicamente mais poderosos. Como Ronaldo disse aos repórteres em 1998: “Não haveria oferta que me fizesse voltar para o Brasil agora” (Foer, 2005: 109).

Se nada mais, a interpretação de Foer é reducionista. Ao contrário de “fugir do capricho dos cartolas”, os jogadores interessados em realizar transferências internacionais parecem se pautar por uma lógica paradoxal, segundo a qual ser um bom jogador de futebol no Brasil significa sair do Brasil. O argumento levantado pelos clubes da primeira divisão em 1997, segundo o qual sua importância se devia, entre outras coisas, ao fato de serem “responsáveis diretos pela cessão de atletas para as constantes conquistas mundiais pela Confederação Brasileira de Futebol”, não tem mais a mesma eficácia em 2008.

Como apontam Cláudia Silva Jacobs e Fernando Duarte em seu livro *Futebol Exportação*, “[...] só mesmo contusões ou o surgimento tardio de uma revelação dos gramados evitarão que, na Copa do Mundo 2010, a seleção brasileira viaje para a África do Sul com uma delegação formada apenas por atletas baseados em clube do exterior, sejam eles reservas do titulares” (2006: 11). Segundo os autores, tal previsão não é precoce e se baseia no aumento exponencial das transferências internacionais, conforme apresentada no início deste capítulo. “Os sinais do domínio absoluto dos chamados ‘estrangeiros’ já estão claros até mesmo em 2006. Na Copa do Mundo da Alemanha, a equipe titular ideal de Carlos Alberto Parreira não deixou espaço para jogadores baseados no Brasil, algo que nunca havia acontecido nas 17 participações anteriores do país em mundiais e só registrado pela primeira vez durante as Eliminatórias de 2005” (Jacobs e Duarte, 2006: 12). Ressalte-se que os boleiros convocados para o time que representou o país na última competição mundial atuavam, em sua maioria, nas mais ricas agremiações da Europa Ocidental.

A mobilidade dos atletas brasileiros está diretamente relacionada às desigualdades econômicas dos futebolis nacionais. A este respeito, é relevante salientar a diferença estrutural que separa os clubes do Norte daqueles do Sul. Enquanto para as agremiações participantes da *Liga dos Campeões*, as principais fontes de rendimento são as verbas televisivas e advindas de patrocínios e parcerias de marketing, os clubes do Sul, por sua vez, têm uma porcentagem cada vez maior de sua arrecadação atrelada às transações de jogadores. Segundo Anderson Gurgel (2006), a receita dos maiores clubes brasileiros com a venda de jogadores para o exterior foi de 381 milhões de reais em 1996, alcançando 878 milhões em 2005. A arrecadação financeira dos maiores clubes seria, de acordo com a mesma fonte, distribuída da seguinte maneira: 30% referente à negociação de atletas, 29% aos direitos de transmissão televisiva e 11% provenientes de contratos de patrocínio e publicidade (os 23% restantes estão catalogados como “outras receitas” não discriminadas).

Pertinente enfatizar que a averiguação dos totais monetários referentes à transferências internacionais é bastante dificultada pela falta de acesso às informações e não-concordância entre as fontes. O valor da negociação de Robson de Souza, o Robinho, entre o Santos Futebol Clube e o Real Madrid Club de Fútbol em 2005, por exemplo, é calculado em US\$ 50 milhões por Jacobs e Duarte (2006: 221), em €\$ 40 milhões pela revista *Universo Masculino* (2007: 1) e em US\$ 30 milhões por Nery (30/07/2007: s/p). Esta discordância é um indicativo da falta de transparência nas transações entre clubes, por sua vez relacionada às denúncias sobre lavagem de dinheiro e corrupção (não exclusivas ao território brasileiro). Mesmo sendo uma dimensão importante da configuração do futebol contemporâneo e estando diretamente vinculadas às transferências internacionais, as ligações dos clubes com práticas ilegais não serão aprofundadas neste trabalho.

Não obstante, é seguro afirmar que nas agremiações esportivas brasileiras a comercialização dos integrantes de suas equipes passa a significar captação de renda. Que a negociação de atletas configure sua renda mais significativa gera uma situação paradoxal para as agremiações nacionais, cujo objetivo primordial, até onde consta, é vencer partidas e campeonatos. Como demonstram as estatísticas referentes ao número total de transferências por ano, a negociação de jogadores com agremiações internacionais sofreu um aumento significativo. Apesar de não ser possível atribuir esta elevação tão somente aos efeitos da Lei Pelé, ela é parte do processo mais amplo de reestruturação do futebol mundial, relacionado a interesses midiático-capitalistas.

Também no contexto europeu, as modificações no enquadramento legal das transferências internacionais intra-UE evidenciam o re-ordenamento do jogo, cuja tendência é, em larga medida, direcionar-se ao mercado.

O parecer favorável ao jogador de futebol Jean-Marc Bosman proferido pelo Tribunal Europeu de Justiça em 1995 suscitou declarações públicas de adesão similares às dispensadas à Lei Pelé. A decisão confirmou que o princípio de liberdade de circulação de trabalhadores vigentes na União Europeia se aplica também aos jogadores profissionais de futebol: “As disposições comunitárias em matéria de livre circulação de pessoas e de serviços não impedem regulamentações ou práticas no domínio desportivo justificadas por razões não económicas e que respeitem ao carácter e quadro específico de determinadas competições” (Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, 2005: s/p).

Sem pronunciar-se sobre rupturas durante a vigência dos contratos, o “acórdão Bosman” (como é conhecido em Portugal) estabelece que, uma vez expirado o vínculo contratual de um jogador, o clube em que ele atuava não pode impedi-lo de engajar-se em novo contrato com outra agremiação com sede em qualquer Estado-Membro da UE, nem mesmo exigir o pagamento de indenizações de transferência, pois tais prerrogativas afetariam negativamente as condições de emprego dos jogadores profissionais de futebol. Para justificar este parecer, o Tribunal se apóia sobre os objetivos da Comunidade Europeia:

Tendo presentes os objectivos da Comunidade, a prática de desportos só é abrangida pelo direito comunitário na medida em que constitua uma actividade económica na acepção do artigo 2.º do Tratado. É o caso da actividade dos jogadores de futebol, profissionais ou semiprofissionais, uma vez que exercem uma actividade assalariada ou efectuam prestações de serviços remuneradas.

Para efeitos da aplicação das disposições comunitárias relativas à livre circulação dos trabalhadores, não é necessário que a entidade patronal tenha a qualidade de empresa, apenas se exigindo a existência de uma relação de trabalho ou a vontade de estabelecer tal relação (Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, 2005: s/p).

Tal excerto demonstra que, de forma similar à Lei Pelé, a Sentença Bosman veicula uma concepção economicista do futebol, mesmo reconhecendo que a entidade patronal possa não ter qualidade de empresa. Juridicamente, o futebol é estabelecido como sendo, predominantemente, um empreendimento capitalista, suplantadas suas dimensões culturais e políticas. Sandra Gil Araújo explicita as disputas de poder envolvidas nas possibilidades de classificação do futebol como atividade meramente

econômica (tal como defende a FIFA) ou de caráter predominantemente cultural (como é esposado pela UEFA), distintas perspectivas argumentativas que articulam interesses determinados por estratégias de poder e reivindicações de legitimidade.

Uma das conseqüências da decisão do Tribunal Europeu de Justiça foi criar duas categorias de estrangeiros: comunitários e não-comunitários: “A Sentença Bosman não apenas estabelece a suspensão de uma diferença; ela inaugura ao mesmo tempo – e como parte do mesmo processo – uma classificação, divide o que antes estava agrupado sob um mesmo nome” (Araújo, 2001: 24, tradução livre). Araújo salienta que a criação da figura dos jogadores-comunitários, ao impor o tratamento de todos os atletas da UE como se fossem nacionais, reforça a fronteira para com aqueles provenientes de outros Estados – fazendo emergir a figura dos jogadores extra-comunitários.

A valoração das cidadanias é particularmente relevante no futebol por ativar processos jurídico-administrativos que limitam a atuação de profissionais nos clubes europeus, dada a prerrogativa legal que restringe o número de estrangeiros atuando em cada time. Assim, apesar de não afetar diretamente as transações internacionais com o Brasil, o caso Bosman solidificou uma hierarquia de jogadores que tem como base a origem dos passaportes, criando alvos preferenciais para serem culpabilizados pela “retórica da invasão”.

As transferências internacionais de jogadores de futebol acompanham um movimento mais amplo de re-ordenamento dos fluxos de pessoas ao redor do globo. Como argumenta Fausto Brito: “As migrações internacionais, seja a curta ou a longa distâncias, fazem parte do cenário internacional hoje, assim como o fizeram há cem anos atrás. Só que no final do século passado [XIX] e princípio deste [XX] as migrações tendiam a ser permanentes e os migrantes se integravam econômica e socialmente nos países de destino” (2003: 19). Os movimentos migratórios do período colonial tendiam a seguir a rota Norte–Sul, com exceção, claro está, dos deslocamentos compulsórios relacionados ao trabalho escravo. “Atualmente, a realidade migratória é distinta: fruto da internacionalização do mercado de trabalho e da profunda desigualdade entre as nações, a maioria das migrações tende a ser cada vez mais temporária e os migrantes, meros trabalhadores que circulam internacionalmente” (Brito, 2003: 19). As migrações internacionais contemporâneas são realizadas em sentido Sul–Norte. Nem sempre de maneira legalizada, um número considerável de pessoas provenientes de países “menos desenvolvidos” atravessa

fronteiras em busca de melhores condições de vida – as estatísticas referentes às transferências internacionais de jogadores são exemplos deste fato.

Em alguns dos países de destino, nomeadamente os europeus, a imigração põe em marcha uma espécie de “retórica da invasão”, calcada num discurso excludente e intolerante. Como aponta Sandra Gil Araújo (2002) em relação ao contexto espanhol, apesar de não serem normalmente classificados como “imigrantes” (por não se encaixarem à imagem estereotipada mobilizada por este termo) os jogadores de futebol convocam discursos nacionalista-defensivos similares aos destinados aos trabalhadores pouco qualificados oriundos dos países previamente submetidos ao domínio colonial. A maior parte dos jogadores profissionais de futebol brasileiros em países estrangeiros não compartilha a situação de precariedade e insegurança enfrentada por outros imigrantes que se deslocam aos países do Norte, em sua maioria pouco qualificados. Isto se deve, em parte, às balizas legais acionadas nas transferências internacionais, o que torna pertinente problematizar os princípios jurídicos que norteiam as garantias contratuais⁶.

A FIFA postula que: “Um Profissional é um jogador que possui um contrato escrito com um clube e que é pago para além das despesas em que efectivamente incorre pela sua actividade futebolística” (FIFA, 2005: 10). Com esta definição, a FIFA se apropria de dois parâmetros definidores – contrato e salário – específicos da concepção ocidental de trabalho, impondo sua vigência a todos os países a ela filiados. Todavia, o regulamento internacional não determina mínimos salariais ou garantias profissionais que protejam os jogadores.

Assim como “ainda” não tem normas a respeito do destino das almas de jogadores que tenham firmado pactos com o Diabo, a Federação Internacional de Futebol Associação também não exerce controle sobre a competitividade estabelecida entre os aspirantes ou os efeitos que ela acarreta. O número elevado de “Tinhos” embalados pelo sonho de se tornarem jogadores de futebol tem implicações na conformação interna do mercado futebolístico. Pelo menos em parte, é a superação dos concorrentes (times adversários, mas também aspirantes contemporâneos das

⁶ De acordo com Maguire, “Questões sobre os direitos trabalhistas são centrais para as experiências dos imigrantes. Os direitos concedidos aos imigrantes atletas, e, de fato, aos trabalhadores no esporte locais, variam consideravelmente de esporte para esporte e entre os continentes, e foram substancialmente alteradas ao longo do tempo. Os direitos trabalhistas alcançados por jogadores em esportes de time, tais como o futebol europeu são mínimos se comparados com as ‘liberdades’ concedidas às pessoas em esportes individuais, particularmente tênis e golfe” (Maguire, 1999: 100, tradução livre).

categorias de base) que legitima os altos salários e as atenções midiáticas dispensadas aos grandes ídolos do futebol.

A transferência internacional de jogadores tornou-se temática relevante na agenda pública. Neste sentido, o presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva declarou, em reunião com o então técnico da seleção portuguesa, Luiz Felipe Scolari, sua intenção de instituir uma comissão “para conter a fuga de talentos do Brasil” que incluísse a participação dos técnicos de futebol. Segundo Scolari: “Cada vez mais jovens estão saindo do Brasil. Alguns perdendo até um pouco da brasilidade, porque vivem tão pouco aqui. Algumas medidas deverão ser tomadas (...) [para que] os jovens fiquem um pouco mais no Brasil e saiam em uma situação de futuro já bem definida” (Gazeta do Povo, 24/11/2007: 1). Entre outras determinações, está em andamento um projeto de reformulação da Lei Pelé. Os principais pontos do debate atual dizem respeito, por um lado, a atuação dos agentes/empresários e, por outro, a redução da idade média de transferência dos atletas, acarretando na deterioração da qualidade dos campeonatos disputados no Brasil.

Carneiro Neto, um dos cronistas esportivos tradicionais de Curitiba, defende que “o futebol brasileiro transformou-se, definitivamente, em produto de exportação com alta rentabilidade tanto para quem vende quanto para quem compra” (Carneiro Neto, 17/08/2007: 2). Entre junho e setembro de 2007, o jornalista tratou da problemática das negociações internacionais em pelo menos sete de suas crônicas diárias na Gazeta do Povo. De acordo com sua concepção, a atuação dos empresários está diretamente relacionada à diminuição da idade de transferência dos atletas – e ambas têm impacto no desenrolar do futebol nacional: “O baixo nível técnico deste Campeonato Brasileiro [de 2007] não deveria surpreender, pois nos últimos anos vem caindo cada vez mais o padrão. Tudo por conta do êxodo de jogadores sem qualquer tipo de controle das autoridades esportivas e sem nenhuma proteção aos clubes nacionais. Os empresários e procuradores estão tirando jogadores do berço, ainda crianças” (Carneiro Neto, 20/07/2007: 2).

O cronista defende que, mesmo entre os atletas que permanecem no país, o interesse principal é atuarem em outros espaços, em larga medida por motivos financeiros: “Os jovens vão embora sem jogar em nossos times e os que ficam passam mais tempo sonhando em partir na busca do eldorado” (Carneiro Neto, 20/07/2007: 2). Significativo que Carneiro Neto trace uma linha de continuidade entre as

transferências internacionais de futebolistas e as práticas de exploração coloniais: “Exatamente como o ouro, a prata e o pau-brasil no passado, o jogador de futebol também está sendo levado em impressionantes quantidades, sem qualquer controle” (Carneiro Neto, 19/07/2007: 2). Com efeito, a dinâmica das transferências internacionais é reveladora da continuidade do ciclo colonial. Não sem razão, Portugal é o país cujos clubes “importam” o maior número de jogadores brasileiros. A facilidade de intercâmbio possibilitada pelo idioma compartilhado, tanto para a inclusão de atletas quanto para a negociação prévia entre agentes e agremiações é um fator importante. Todavia, o alto índice de transferências de jogadores brasileiros com destino à Portugal não tem a língua como único fator explicativo. Uma possibilidade frutífera de investigação seria verificar se índices similares de negociações de jogadores de futebol são observados no relacionamento entre outras nações previamente submetidas ao sistema colonial e suas respectivas “metrópoles”.

Isto porque, a despeito do tom de especificidade que atravessa a argumentação precedente, defensável pela dimensão que a indústria de exportação de jogadores assume no Brasil⁷, este país não é o único a assistir seus jogadores serem transferidos para clubes europeus. A discrepância cambial entre as moedas nacionais potencializa o poder de compra das agremiações mais ricas, a ponto do presidente da Fifa Joseph S. Blatter caracterizar a crescente migração de atletas como uma forma de neo-colonialismo (apud Bosch, 2003: 19). Uma das conseqüências deste processo, como salienta Matt Bosch em relação à África, é a construção de um imaginário segundo o qual jogadores “de destaque” necessariamente se encaminham à Europa, num círculo vicioso de empobrecimento das ligas locais:

O “êxodo de músculos”, como nomeou Issa Haytou, presidente da CAF [Confederação Africana de Futebol], cresceu tremendamente na última década, incentivado pela discrepância salarial de quase 20 para 1 entre os clubes africanos e os europeus. Os clubes europeus usam cada vez mais sua vantagem financeira para recrutar os melhores jogadores africanos, mesmo quando estes têm apenas 14 anos de idade (...) Com os maiores talentos sendo extraídos da África, a qualidade do esporte no continente é ameaçada. As ligas locais enfrentam a diminuição da qualidade do jogo, reforçando a concepção segundo a qual sair da África é a única escolha para os futebolistas com potencial (Bosch, 2006, s/p, tradução livre).

Em maio de 2008, Orlando Silva, ministro do esporte do executivo brasileiro, declarou à imprensa que pretende enviar um ofício à FIFA, solicitando a mudança da

⁷A título de comparação, as agremiações do Uruguai negociaram 35 jogadores nacionais com clubes europeus em 2003 e 103 em 2007 (Carneiro Neto, 08/09/2007: 2).

idade mínima de 18 para 21 anos para transferência de atletas entre clubes sediados em diferentes países. “O objetivo da proposta do ministro Orlando Silva é permitir que o atleta se desenvolva por mais tempo em seu país de origem, ao mesmo tempo em que os clubes podem investir de forma contínua na formação dos atletas. Além disso, as jovens revelações poderiam esperar melhores propostas e se mudar para o exterior com mais maturidade” (Gazeta Esportiva, 12/05/2008: s/p). A proposta será encaminhada à FIFA pela CBF, o que demonstra a convergência de interesses entre Estado e Confederação na contenção das transferências internacionais de jovens em formação e valorização dos campeonatos internos.

Cada transferência internacional realizada em conformidade com a Federação Internacional de Futebol Associação, além de envolver atletas maiores de 18 anos, deve obrigatoriamente contar com a participação de um dos 4.145 agentes FIFA existentes no mundo, dos quais 245 trabalham no Brasil (FIFA, 2008). Tais agentes têm a incumbência de realizar no mínimo uma transferência internacional por ano, sob risco de terem retirada sua licença institucional caso não o façam – o que denota a lógica de gestão do futebol vigente na organização. Profissional autônomo, um agente FIFA assessora o jogador em seus contratos de trabalho e transferências, em sua imagem pública e, em alguns casos, em sua vida particular. Com duração máxima de dois anos, o contrato entre um atleta e o agente FIFA prevê, em geral, 10% de participação do assessor no valor total das negociações em que participa⁸.

Todavia, não é contra os agentes FIFA que parte da mídia e dos clubes brasileiros têm se voltado. Tidos como “o principal efeito colateral da Lei Pelé”, os “agentes clandestinos” são alvo de críticas que lhes atribuem a responsabilidade pelo escalonamento do número de transferências internacionais e pela exploração de jogadores. Sob o título *Mercadores de ilusões*, uma reportagem de Marcio Reinecken no jornal Gazeta do Povo afirma: “No Brasil, os agentes Fifa são apenas coadjuvantes diante dos mais de 2 mil empresários e procuradores espalhados pelo país” (30/03/2008: 4). Reinecken cita a opinião de Marcelo Krüger (especialista em direito desportivo), para quem os empresários são “o câncer do nosso futebol”, passível de ser solucionado com a aplicação do modelo de negociação europeu, no qual somente

⁸ Um panfleto distribuído nas ruas de Curitiba em junho de 2008 anunciava a existência de um “Curso Preparatório para Exame Agente FIFA”, promovido pelo *Instituto do Futebol Wanderley Luxemburgo*, indicando o crescimento do interesse pela posição de agente e as estratégias capitalistas empreendedoras que passam a cercar tal colocação profissional.

os agentes FIFA são recebidos pelos clubes como procuradores de jogadores. Neste sentido, a atuação dos empresários “clandestinos” é interpretada como predatória e prejudicial ao futebol nacional. Narrando a trajetória de um atleta proveniente de Araguaína (no estado do Tocantins), Reinecken demonstra a precariedade das condições de vida de aspirantes a boleiros e a falta de profissionalismo e comprometimento de muitos empresários.

Wilson Miranda Rodrigues tem 18 anos completados no dia 11 de fevereiro, mas parece ser um jogador veterano. O olhar sofrido contrasta com a curta história de vida. Juntos, formam um retrato fiel do submundo do futebol brasileiro: um lugar obscuro, marcado pela exploração. (...) Quando Wilson jogou quatro anos pelos Vitória da Bahia (desde os 11), chegou à seleção brasileira sub-15. Mas o que deveria ser a realização de um sonho virou o início de um pesadelo. “Começaram o assédio dos empresários (...) Acabei assinando com um tal de Geremias, um procurador lá mesmo da Bahia. Ele me dava R\$50, às vezes R\$100 por mês. Para quem não ganhava nada, era muito”. E Geremias tirou Wilson do Vitória, levou para o Inter[nacional], mas não deu certo. Então jogou o garoto no Grêmio, que nem o deixou treinar, e depois sumiu. ‘Fui para a rodoviária de Porto Alegre, não tinha dinheiro, acabei dormindo por três dias naquelas casas de putas ali na volta, elas me ajudaram’. Na época ele tinha 16 anos (Reinecken, 2008: 4).

Wilson ainda atuou na Associação Atlética Ponte Preta, de Campinas (SP), e no Paulista Futebol Clube, de Jundiaí (SP), antes de se desiludir com a carreira e retornar para Araguaína. Ocupado como empregado agrícola em uma fazenda de sua cidade natal, o jogador foi contatado por outro empresário, que o trouxe para Curitiba. Atualmente, “mora em um sobrado no meio do Boqueirão⁹, e até pouco tempo, dividia seus sonhos com outros dez meninos espalhados em dois minúsculos quartos, dormindo em beliches e se alimentando à base de macarrão” (Reinecken, 2008: 4). A despeito do tom dramático da denúncia de Reinecken, a história de Wilson é indicativa da exploração do trabalho infantil, institucionalizada no processo de formação de jogadores no Brasil. Como a casa em que reside no Boqueirão, há pelo menos mais uma em Curitiba, congregando atletas em situação precária.

O empresário Edson Olizzi, que mantém dezoito aspirantes num espaço de 120 metros quadrados no Uberaba¹⁰, realizou melhorias na a residência após denúncia do jornal Tribuna do Paraná e intervenção do Conselho Tutelar devido às más condições de higiene e alimentação. Os jogadores agenciados por Olizzi treinam no time da agremiação amadora Vila Hauer e participam do campeonato de juniores da

⁹ Bairro da periferia de Curitiba.

¹⁰ Bairro da periferia de Curitiba.

Divisão Especial da Suburbana “na esperança de que algum olheiro de time profissional mude o rumo de suas vidas” (Simon, 04/06/2008: 24). Em entrevista à Tribuna do Paraná, o empresário alega que seu trabalho é social e que não cobra nada dos aspirantes, em sua maioria provenientes de estados do nordeste, mas ressalta: “Não vou mentir, espero um retorno. Até agora não foi como a gente quer. Posso ficar dez anos e quebrar, ou dar sorte e encontrar um grande jogador. Há algumas pedras preciosas, que precisam ser lapidadas” (apud Simon, 04/06/2008: 24). Interessa ressaltar que tais iniciativas estão, em larga medida, motivadas pelo mercado internacional de atletas. De acordo com a reportagem da Tribuna, Olizzi, “[d]ono de uma indústria de panificação, diz gastar R\$5 mil mensais para manter os garotos. O lucro, espera vir de uma negociação para o exterior” (Simon, 04/06/2008: 24).

Mesmo entre os empresários, todavia, as condições de trabalho são bastante diversificadas. Para os que agenciam atletas renomados, os 10% em negociações e salários garantem a lucratividade visada por empreendedores como Olizzi. Marcos Malaquias, empresário de diversos (ex-)jogadores destacados de agremiações curitubanas, defende-se das críticas contra a profissão afirmando “Não sou vilão, sou mocinho!” (Gazeta do Povo, 30/03/2008: 5). Em entrevista à Gazeta do Povo, Malaquias declara: “Às vezes, nós temos de tomar uma decisão que sabemos que não vai agradar algumas pessoas. Mas tenho de pensar no meu atleta, não no clube (...) Estou sempre com meus jogadores, eles não precisam se preocupar com nada, só jogar futebol. Ensino a dar autógrafa, entrevista, até problema com namorada a gente acaba resolvendo. Sou anjo da guarda deles (...) Mas tem algumas pessoas que ainda acham que estou me aproveitando deles” (apud Gazeta do Povo, 30/03/2008: 5). Para o empresário, é tal relação de proteção e cuidado – no limite, paternalista – que garante a fidelidade de “seus” atletas. Em concordância com a lógica capitalista, ele afirma: “Vou ganhar muito dinheiro, isso não é pecado” (apud Gazeta do Povo, 30/03/2008: 5).

O interesse futebolístico dos empresários, portanto, é promover a ascensão dos jogadores que agenciam para garantir seu próprio rendimento. Para os clubes, a atuação de empresários pode representar a deterioração de seu poder sobre o destino dos atletas e a redução da lucratividade com as transferências, na medida em que sejam contratualmente obrigados a partilhar a multa rescisória ou as indenizações destinadas às agremiações formadoras de atletas. Para os torcedores, os empresários são diretamente culpados pela evasão dos atletas de “seu” time. Marcos Malaquias,

por exemplo, é denominado pela Gazeta do Povo como “inimigo número 1 das torcidas de Atlético e Coritiba” (30/03/2008: 5). Interessa neste momento investigar a posição de alguns adeptos do Clube Atlético Paranaense e sua opinião sobre a mobilidade dos atletas de futebol.

**

“Todos os torcedores de futebol se parecem entre si como soldadinhos de chumbo. Têm o mesmo comportamento e xingam, com a mesma exuberância e os mesmos nomes feios, o juiz, os bandeirinhas, os adversários e os jogadores do próprio time” (2007: 116). Com esta frase, Nelson Rodrigues¹¹ introduzia uma de suas crônicas para o jornal *Manchete Esportiva* publicada em 1956. O fazia, entretanto, como estratégia literária para salientar a especificidade dos torcedores do clube Botafogo de Futebol e Regatas, do Rio de Janeiro. Apesar de partilharem o interesse pelo futebol, os/as torcedores/as estão longe de se parecerem com soldadinhos de chumbo. Isto fica evidente em um conjunto de entrevistas realizadas com dez integrantes da torcida organizada *Os Fanáticos*, adeptos do Clube Atlético Paranaense, de Curitiba.

Do grupo de nove homens e uma mulher, pertencentes à faixa de idade entre 27 e 42 anos, quatro completaram o ensino fundamental, quatro o ensino médio e dois possuem nível educacional universitário. Para praticamente todos, o jogo está inserido na esfera lúdica da sociabilidade, sendo identificado com termos como paixão, diversão, vida e fantasia. Ao se descreverem dentro do universo do futebol, boa parte dos entrevistados recorreu ao nome da torcida organizada a que pertencem, declarando-se como “fanáticos”. As principais fontes de informação futebolística citada pelos/a torcedores/a foram: jornais, rádio, televisão, internet e conversas com amigos no estádio. Seis pessoas afirmaram preferir o futebol profissional ao amador (“porque é mais vibrante/tem mais emoção”), ao passo que os outros declararam se interessar por ambos.

Na tentativa de evitar a formulação de um texto repetitivo e facilitar a comparação entre as respostas, optei por sistematizá-las e apresentá-las em formato de tabela. Cada um/a dos torcedores foi identificado com uma letra e um número, de

¹¹ Nelson Rodrigues (1912/1980), escritor e dramaturgo atuou durante décadas como cronista esportivo em diversos jornais cariocas.

acordo com a ordem de apresentação dos dados. Apesar de não conterem aspas, as informações presentes nas tabelas mantêm características da oralidade e foram editadas de modo a preservarem o sentido original. Algumas das falas mais extensas são apresentadas posteriormente.

Tabela 2 – Identificação sócio-profissional e etária dos torcedores entrevistados

Identificação	Idade	Escolaridade	Sexo	Profissão
T1	31 anos	Fundamental	M	Motorista de táxi
T2	32 anos	Superior	M	Representante comercial
T3	35 anos	Fundamental	M	Motorista
T4	34 anos	Médio	M	Vendedor
T5	42 anos	Fundamental	M	Frete e serviços gerais
T6	37 anos	Médio	M	Assistente de produção
T7	32 anos	Superior	F	Professora
T8	38 anos	Médio	M	Operador de máquina ind.
T9	37 anos	Médio	M	Auxiliar administrativo
T10	27 anos	Fundamental	M	Auxiliar contábil